



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4700, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0510	Diárias – Pessoal Civil.	500,00
Total			500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.1220	Material de Consumo	100,00
Total			100,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
-------	----	---	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infntil	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.1210	Material de Consumo	900,00
Total			900,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.1220	Outros serviços de Terceiros – P. J.	100,00
Total			100,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infnatil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.1210	Outros serviços de Terceiros – P. J.	900,00
Total			900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2018.
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO Nº 041/2018 COM A EMPRESA A SAFRA- SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ R\$- 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS, REFERENTE AO PREGÃO 027/2018, PROCESSO 1818/2018. DATA DE 11 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.818/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 027/2018

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 027/2018 autorizando desde já a convocação para a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS PEÇAS LTDA.Vista Alegre do Alto,11 de junho de 2018.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal